

Acção 3.2.1.

Conservação e Valorização do Património Rural

Caso tenha interesse em apresentar um pedido de apoio a uma das acções do Subprograma 3 a quem me devo dirigir?

Dependendo da freguesia/concelho onde se insere o Pedido de Apoio deverá dirigir-se ao Gabinete de Intervenção Rural (GIR) mais próximo.

ALIENDE - Associação de Desenvolvimento Local

Avenida da Escola, 34
7200-053 Montoito
tel +351 266 530 140 / 266 530 102
fax +351 266 530 142
mail@aliende.pt
www.aliende.pt

ADIM - Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz

adim.monsaraz@gmail.com
telm:966 021 991
fax:266 509 716

ADMC - Associação de Desenvolvimento Montes Claros

Mercado Municipal de Borba 1º andar, Loja 16
7150-128 Borba
tel +351 268 841 710
fax +351 268 841 711
Telm:+351 963541680
admclaros@gmail.com

TRILHO - Associação de Desenvolvimento Rural

Travessa do Megué, 4 - 2ºEsq.
7000 - 631 Évora
tel +351.266 701 210
fax +351.266 706 199
trilho@mail.telepac.pt

Como posso saber que se encontram abertas as candidaturas ao Subprograma 3?

Os avisos de abertura dos concursos são divulgados em www.proder.pt e em www.monte-ace.pt e publicados num jornal regional relevante no Alentejo Central.

Como é feita a hierarquização dos pedidos de apoio?

Depois de analisados os pedidos de apoio e obtido o valor da VGO (Valia global da Operação) os PA são hierarquizados de acordo com a valia global obtida com arredondamento à décima. Os pedidos de apoio que tenham sido objecto de parecer favorável, e que não tenham sido aprovados por insuficiência orçamental, transitam automaticamente para o concurso subsequente, sendo definitivamente recusados caso não obtenham aprovação nesse concurso.

Tenho uma casa na zona histórica de uma vila, posso apresentar um pedido de apoio para a recuperação do património arquitectónico individualmente?

Pode mas serão prioritários os PA que se enquadrem num plano de intervenção na respectiva Câmara Municipal, uma vez que a acção em que se enquadra (3.2.1) visa apoiar acções que sejam promovidas no contexto de planos de intervenção municipal e que se destinem a revitalizar economicamente espaços urbanos públicos já recuperados, numa perspectiva de criação de complementaridades e de concentração de investimento público.

O que se considera termo da operação? (in www.proder.pt)

É o ano da conclusão da operação, determinado no contrato de financiamento.

Qual a data limite para a apresentação da licença de construção? (in www.proder.pt)

A data limite para a apresentação da licença deverá ser a da apresentação do primeiro pedido de pagamento que inclua despesas relativas à construção.

A declaração ou o parecer emitidos pela Câmara substituem a licença de construção? (in www.proder.pt)

Não, e a licença de construção deve estar emitida antes da apresentação de qualquer documento de despesa relativo a essa construção. (in www.proder.pt)

No caso de um promotor recorrer à mão-de-obra, máquinas e equipamentos próprios para plantação, como se apresenta esta despesa de investimento? (in www.proder.pt)

Como contribuições em espécie e individualizadas das restantes rubricas. Serão justificadas pela existência de 3 orçamentos, que mostrem os valores de mercado da região.

Em que condições são elegíveis as contribuições em espécie? (in www.proder.pt)

Sempre que correspondam a um contributo, para o investimento na componente 1, em trabalho homem ou homem/máquina, voluntário e não remunerado e o seu valor possa ser objecto de verificação e avaliação.

Que valor posso atribuir ao trabalho voluntário não remunerado? (in www.proder.pt)

O valor de mercado da região para a hora da operação agrícola, devendo ser sustentado por 3 orçamentos

O que se pode considerar património rural? (in www.proder.pt)

É o conjunto dos bens materiais e imateriais que testemunham as relações que uma comunidade estabeleceu no decurso da história com o território em que está inserida.

O que se entende por preservação? (in www.proder.pt)

São as práticas ou acções que visam prolongar a existência do património rural sem modificar as suas características originais, minimizando a deterioração física e química, dano e a perda de conteúdo informacional.

O que se entende por refuncionalização? (in www.proder.pt)

São as práticas ou acções que visam prolongar a existência dos imóveis, introduzindo modificações no espaço interior ou ampliações que permitam a sua utilização com novas funções.